

**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 14ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023.**

**PRESIDENTE: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.
1º SECRETÁRIO: WALTER FERNANDES MARTINS.**

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas n° 270, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária da 14ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h04min e encerrados às 21h08min, presidido pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira** e secretariado pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**. Solicito do Senhor Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhora Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) Sessão Ordinária da 14ª (DÉCIMA QUARTA) Reunião Anual realizada em 02 de maio de 2023. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **JOSÉ RICARDO JACINTO MARTINS**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Teremos o seguinte: **MENSAGEM N° 027/2023** – Recebida do Chefe do Poder Executivo,

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

apensando **PROJETO DE LEI Nº 031/16/2023 – INSTITUI O “DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Relativo a essa mensagem temos um ofício recebido do Secretário Municipal de Administração, Gerson de Brito. O Poder Executivo do Município de Goioerê, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, vem a presença de Vossa Excelência, para os devidos fins de direito, informar, a título de complementação, que o Projeto de Lei apresentado nesta Casa de Leis sob a Mensagem/Justificativa nº 027/2023 – que visa instituir o “Dia da Família na Escola” – foi idealizado pelas professoras municipais Nicinéia Aparecida Bueno dos Santos e Iêda Maria Pereira – ambas atuantes na Escola Municipal Jardim Primavera, em Goioerê -, com o aval da Secretaria Municipal de Educação. Solicita-se a anexação do presente ofício ao respectivo processo legislativo (mensagem nº 027/2023), a fim de que todos os Nobres Vereadores tenham ciência de referida condição.

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA – Recebida dos Vereadores Luci Alvino e Fabiano Barboza, apensando **PROJETO DE LEI Nº 033/16/2023 – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REQUERIMENTO DE PEDIDO DE URGÊNCIA ESPECIAL CONSTANTE NA MENSAGEM Nº 029/2023 –** Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 032/16/2023 – Súmula:** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.946, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022. **REQUERIMENTO Nº 030/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO LACERDA,** Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, para que o mesmo determine ao setor e/ou secretaria competente, para que seja informado o seguinte: Em relação aos brinquedos (cavalinho de mola) fixados em piso de concreto na Praça do Jardim Morumbi, se tal instalação já foi finalizada? Se sim, se foi cumprida a norma da ABNT NBR 16071? Caso contrário, se o piso no qual foi instalado os cavalinhos de mola será revestido conforme determina a NBR 16071? **INDICAÇÃO Nº 050/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PLAZA,** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes,

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, para que o mesmo inclua no cronograma de obras da municipalidade, estudos para instalação de cobertura similar a cobertura existente na UBS Vila Nossa Senhora das Candeias em todas as UBS do Município. **INDICAÇÃO Nº 051/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, que diante da aproximação do inverno, para que o mesmo determine à Secretaria Municipal de Saúde, promova estudos para abertura das UBS em horário antecipado conforme a necessidade de cada comunidade, visando a promoção do bem-estar e segurança dos nossos munícipes, propiciando desta forma um atendimento humanizado. **INDICAÇÃO Nº 052/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO LACERDA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor competente, estudos objetivando a instalação de uma Academia ao Ar Livre, bem como a revitalização de todo o espaço, com a instalação de bancos, jardins e arborização, no espaço formado no entroncamento das vias Rua Florianópolis/Rua Bonifácio Cionek e Rua Duque de Caxias. **INDICAÇÃO Nº 053/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR HERLEY KLEBER**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor e/ou secretaria competente, em especial à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, promova a devida sinalização horizontal e vertical na via em que é realizada a Feira do Produtor, localizada entre a Praça Daiji Tanaka e a Estação Rodoviária. E, bem como também, seja realizado estudos para que a referida via seja transformada em via de mão única. **INDICAÇÃO Nº 054/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR HERLEY KLEBER**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor e/ou secretaria competente, para que inclua no cronograma de obras da municipalidade a instalação de parques infantis, tipo playground, em todas as escolas e CMEIs do Município de Goioerê; e, bem como também, a vistoria dos parques infantis já existentes nas unidades educacionais, promovendo, caso seja necessário, a revitalização dos mesmos. É o que consta, Senhora Presidente. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhora Presidente. A Senhora Presidente solicitou ao Vice-Presidente Vereador Helton John de Oliveira Maia Santos, para que assumisse a presidência da Casa para que ela pudesse fazer uso da palavra, **Luci Alvinho Kniphoff da Silveira**. Finalizado o discurso, o Vereador Helton John de Oliveira Maia Santos devolveu a Presidência a titular do cargo. **Marcio Lacerda de Jesus, Fabio Plaza Ferreira Barbosa e Herley Kleber Dantas de Oliveira**. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhora Presidente. Teremos o seguinte: Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do vereador Fabiano Aparecido Barboza, **PROJETO DE LEI Nº 025/16/2023 - SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – RECICLA GOIOERÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Procedida à leitura, submeto a discussão plenária o Projeto de Lei nº 025/16/2023, a palavra está livre. **Fez uso da palavra o seguinte vereador, a saber:** Fabiano Aparecido Barboza. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 025/16/2023 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhora Presidente. Fizeram uso da Palavra na

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

EXPLICAÇÃO PESSOAL, os seguintes Vereadores, a saber: **Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio, Fabiano Aparecido Barboza (dispensou o uso da palavra), Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Herley Kleber Dantas de Oliveira e José Ricardo Jacinto Martins.** Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos um boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE MAIO DE 2023.

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
Presidente

HELTON JOHN OLIVEIRA MAIA SANTOS
Vice-Presidente

WALTER FERNANDES MARTINS
1º Secretário

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.